



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1084 - de 01 de junho de 1999**

**Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Universidade Estadual do Pará, Fundação Nacional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Fundação Santa Casa de Misericórdia e a Sociedade Paraense de Pediatria.**


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 008/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica homologado o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Universidade Estadual do Pará, Fundação Nacional de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Fundação Santa Casa de Misericórdia e a Sociedade Paraense de Pediatria, visando a implantação do Núcleo de Capacitação na atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI) do Pará, tendo como objetivo geral reduzir a morbi-mortalidade de crianças menores de 5 anos na Região Norte, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001563/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**